

**SOS AMAZÔNIA:**

**ESTRATÉGIAS DE DELIBERAÇÃO *ON-LINE* CONTRA A EXTINÇÃO DE UMA RESERVA NACIONAL [[1]](#footnote-1)**

**Suzana de Cassia Serrão Magalhães[[2]](#footnote-2)**

**Resumo**

O presente trabalho faz um levantamento do debate acerca do decreto Nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e seus associados - RENCA, que se situa entre os estados do Pará e do Amapá. O objetivo é investigar que estratégias de deliberação *on-line* a sociedade civil organizada, os representantes do sistema político e as celebridades midiáticas criaram e/ou utilizaram na internet para gerar o debate público entre os cidadãos comuns. Para isto, trazemos o aporte teórico sobre deliberação (HABERMAS, 2003), mídia e deliberação (MAIA, 2016, 2018) e deliberação *on-line* (MENDONÇA; SAMPAIO; BARROS, 2016), e, em seguida, faremos um levantamento das estratégias nos diferentes ambientes *on-line*. Assim, a pesquisa investiga e traz as possibilidades de estratégias de deliberação criadas pela sociedade em torno de uma causa ambiental.

**Introdução**

Um decreto aprovado sem consulta à sociedade foi assunto de matérias jornalísticas e postagens nas mídias sociais: o decreto Nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e seus associados – RENCA, que se situa entre os estados do Pará e Amapá, com Unidades de Conservação e Terras Indígenas, áreas de proteção ambiental em que não pode haver exploração mineral. Rapidamente, uma comoção tomou conta de ativistas, políticos, celebridades e cidadãos comuns sensíveis às causas ambientais e amazônicas.

As mobilizações de cidadãos comuns começaram a se popularizar em torno de páginas no Facebook[[3]](#footnote-3)e noTwitter*[[4]](#footnote-4)*, com a criação de *hashtags[[5]](#footnote-5)* e avatares para fotos de perfis. Celebridades midiáticas fizeram postagens nestas mídias sociais e Organizações Não-Governamentais (ONGs) ambientais criaram vídeos e petição *on-line* contra o decreto, em mensagens de apelo e socorro à Amazônia.

É partindo deste contexto que propomos entender que estratégias de deliberação *on-line* as mobilizações sobre o decreto geraram, bem como mapear em quais ambientes *on-line* essas estratégiasocorreram. Pretendemos mapear quais atores criaram as estratégias de deliberação e como fizeram para gerar o debate público. Dessa forma, consideramos selecionar os atores que começaram a mobilização em suas mídias sociais e em seus *websites* institucionais assim que o decreto foi aprovado. O recorte temporal de análise será do dia 22 de agosto de 2017, data em que o decreto foi aprovado, até o dia 25 de setembro do mesmo ano, data em que o decreto original foi revigorado.

**A Reserva Nacional de Cobre e seus associados – RENCA**

A RENCA é uma reserva que foi criada pelo decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, pelo então presidente da república João Figueiredo. Situa-se entre os estados do Pará e do Amapá, quando este último ainda era Território Federal (ver figura 1). No decreto, está designado os fins de uso da reserva, que se destina à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com exclusividade, trabalhos de pesquisa das ocorrências de cobre e seus associados. O decreto também detalha como devem ser realizadas as concessões de pesquisa para outras entidades, o qual dá poderes ao Ministério de Minas e Energia e à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional para que as concessões sejam prescritas e aprovadas[[6]](#footnote-6).

Figura 1 – **Localização da RENCA**



Fonte: https://bit.ly/2B8glfh

 Laranjal do Jari é um município do Amapá que surgiu em decorrência do Projeto Jari, um empreendimento privado do final da década de 1960, do empresário do estadunidense Daniel Keith Ludwig, que possuía ideias econômicas grandiosas e destrutivas social e ambientalmente para a Amazônia. No início da década de 1980, a empresa, que tinha o negócio de celulose como principal ativo, foi transferida para o capital nacional e teve o Banco do Brasil como um de seus acionistas[[7]](#footnote-7).

Com o projeto transferido para o poder econômico nacional, a reserva foi protegida territorialmente contra a exploração do capital estrangeiro, em 1984. A RENCA não foi criada para proteger ambientalmente o território, mas a inatividade de atividades na região resultou na preservação da área, que contém Unidades de Conservação (UC) e Terras Indígenas, áreas que não podem ser exploradas (SANTOS; ROCHA, 2018). Entretanto, a área da RENCA coincide com as Terras Indígenas do povo Wajãpi e se sente ameaçada pela exploração de garimpos ilegais na reserva[[8]](#footnote-8).

A reserva “forma o maior corredor de áreas protegidas contínuas do mundo”, possui 11% de Terras Indígenas, 15,3% de Unidades de Conservação de Proteção Integral (não pode ser explorada), 63,2% de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (pode ser explorada, de acordo com as regras do código ambiental e da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC) e 10,5% de áreas sem proteção. “Conforme legislação ambiental atual, a mineração NÃO pode ser realizada em Terras Indígenas e em Unidades de Conservação de Proteção Integral”[[9]](#footnote-9). Ainda assim, o que sobraria para exploração mineral seria 71% da RENCA, sendo 10,5% para exploração imediata. Diversas mineradoras solicitaram ao governo pedidos de exploração mineral da área. A Vale S.A. e suas subsidiárias foram as que mais solicitaram[[10]](#footnote-10).

Podemos dizer que, legalmente, o percurso dos decretos de extinção, alteração e revigoramento da reserva iniciou com a publicação da portaria nº 128 de 30 de março de 2017, do Ministério de Minas e Energia. A portaria publicada em diário oficial de 07 de abril de 2017, pretendia

criar mecanismos para viabilizar a atração de novos investimentos para o setor mineral; que, para viabilizar a proposta apresentada à Presidência da República de extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados - RENCA, que será realizada por meio de Decreto, será necessário desonerar as áreas objetos de requerimentos apresentados e pendentes de decisão ou títulos eventualmente outorgados sem amparo na legislação pertinente; e que a extinção da RENCA viabilizará o acesso ao potencial mineral existente na Região e estimulará o desenvolvimento econômico dos Estados envolvidos.

Dessa forma, a portaria extinguiu as solicitações de pedidos de exploração da área feitas após o decreto de 1984. As concessões e solicitações feitas antes do decreto original permaneceram vigentes e em análise, respectivamente. O objetivo principal da portaria já era o de eliminar todas as pendências jurídicas e apresentar, posteriormente, em forma de decreto, o pedido de extinção da RENCA, com a justificativa de um potencial mineral pronto para ser explorado e desenvolver economicamente as regiões envolvidas.

Assim, em 22 de agosto de 2017, o decreto nº 9.142, foi assinado pelo presidente Michel Temer. Com um texto simples e direto, dizia:

Art. 1º Fica extinta a Reserva Nacional de Cobre e seus associados, constituída pelo Decretos nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

Art. 2º A extinção de que trata o art. 1º não afasta a aplicação de legislação específica sobre proteção da vegetação nativa, unidades de conservação da natureza, terras indígenas e áreas em faixa de fronteira.

Após intenso debate e polêmicas acerca do decreto, em 28 de agosto de 2017, o presidente assinou um novo decreto, de nº 9.147, que revogava o decreto anterior. O novo decreto tinha como objetivo manter a extinção da reserva, mas “(...) regulamentar a exploração mineral apenas na área onde não haja sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas e faixa de fronteira”, ou seja, extinguia a RENCA, mas regulamentava os 10,5% de terras para exploração imediata.

As polêmicas não cessaram. No dia 29 de agosto de 2017, um dia após o novo decreto, o senador da República Randolfe Rodrigues entrou com um pedido de sustação do decreto no Plenário do Senado Federal[[11]](#footnote-11), uma promessa do senador feita em suas páginas de midias sociais. Em seguida, no dia 30 de agosto, a Justiça Federal deferiu uma liminar para suspender imediatamente quaisquer atos administrativos em relação à RENCA, alegando ser inconstitucional a extinção por meio de decreto, devendo ser feita por lei e em consulta ao Congresso e à sociedade civil[[12]](#footnote-12). Após isso, o presidente Michel Temer declarou à imprensa que dentro de 120 dias iria rever as determinações feitas em decreto. Por fim, no dia 25 de setembro de 2017, foi publicado o decreto nº 9.159, que revogou o decreto anterior e revigorou o decreto original de 1984.

Em pouco mais de um mês, entre 22 de agosto de 25 de setembro de 2017, o processo de extinção da RENCA e de suspensão da medida foi conturbado e gerou muitos debates na sociedade entre Organizações Não-Governamentais (ONGs), políticos, celebridades e cidadãos comuns. Por se tratar de um território ambientalmente preservado e com populações indígenas, logo se tornou um tema sensível a ser discutido, principalmente porque a medida tomada não foi conjugada com os anseios da sociedade e das pessoas diretamente envolvidas. Assim, pretendemos compreender como este tema, da forma como foi conduzido, gerou estratégias de debates públicos na internet para tentar contornar a decisão da presidência. Dessa forma, faz-se necessário fazer uma breve abordagem sobre o conceito de deliberação e suas possibilidades de ocorrência *on-line* para compreender os tipos de debates que estamos acionando teoricamente.

**Abordagens teóricas sobre Deliberação *on-line***

O ativismo tem seus primeiros encontros na internet em meados da década de 1990, no movimento zapatista no México (CASTELLS, 2003), na Batalha de Seattle, que teve um importante legado para o jornalismo ativista com a criação do *Indymedia* (ALCÂNTARA, 2015), e perdura até hoje, servindo como forma de reinvindicações sociais, políticas, ambientais. Surge na internet como possibilidade de conquistas que, dificilmente, seriam possíveis somente através Organizações representativas ou outras formas de Associativismo.

Eventualmente, para Castells (2003), mobilizações efêmeras e organizações menos rígidas promovem mudanças sociais mais importantes que organizações estruturadas de forma verticalizada. Gomes (2008, p. 313) afirma que “é inegável o valor e o sentido da internet para a sociedade civil organizada, mas também para as mobilizações esporádicas e as intervenções pontuais”, já que é na internet que as pessoas encontram um ambiente propício ao exercício da democracia. É através da interação política, que podemos influenciar decisões e transformar a cultura política (GOMES, 2008).

 Entendemos que a internet, compreendida como esfera pública, gera fluxos comunicacionais e conecta atores sociais. É ambiente propício para a deliberação pública, conceito entendido como a troca de razões públicas, em que agentes debatem sobre questões de interesse mútuo, com objetivo de chegar a um entendimento comum sobre problemas que demandem resoluções, em que estejam livres de coerções internas e externas (HABERMAS, 2003)*.* A deliberação aqui é entendida como um processo comunicacional que, por meio de princípios, como liberdade e igualdade, é realizada por atores sociais que se engajam com reciprocidade e se utilizam de justificativas para sustentar seus argumentos (MAIA et al, 2016).

Segundo Mendonça, Sampaio e Barros (2016, p. 14) “(...) Fortalece-se, assim, uma compreensão sistêmica da deliberação que busca entender os processos de articulação entre diversas arenas e momentos discursivos”. Estes processos deliberativos podem ocorrer em múltiplos e interconectados ambientes midiáticos, em que na internet, a troca de razões, pode ser compreendida como um modo de deliberação *on-line*. Nestes ambientes conectados em rede, diversos atores, como movimentos sociais e cidadãos comuns se encontram para realizarem trocas discursivas.

Para Mendonça, Sampaio e Barros (2016), alguns pontos devem ser levados em consideração ao analisar processos de deliberação em arenas *on-line*. Destacamos três destes. Primeiramente, é necessário compreender quem são os atores envolvidos no processo deliberativo. Também é preciso compreender como se configuram os ambientes em que ocorrem a deliberação, que podem ser fechados (logo, restritos), ou amplos e abertos, em que os sujeitos podem acompanhar e realizar trocas argumentativas. Ainda, outra característica fundamental para analisar os processos deliberativos são os *designs* destes ambientes interativos, em que “(...) a ação de discutir se dá de modo inseparável da configuração tecnológica, que facilita e condiciona o modo como as pessoas podem interagir” (MENDONÇA, SAMPAIO; BARROS, 2016, p. 17).

Ainda para os autores, é fundamental que se adote uma abordagem de análise sistêmica nos ambientes *on-line*, já que as trocas argumentativas entre os sujeitos se dispersam ao longo das mais variadas arenas de debate. Os autores também pontuam que se faz necessário analisar e ampliar os objetos de estudo para fora das arenas desenhadas especificamente para espaços formais de trocas argumentativas e incluir também os chamados “terceiros espaços”, ambientes desenhados para a sociabilidade de sujeitos, em que há trocas e compartilhamentos de assuntos diversos, como Facebook, Twitter e Youtube, por exemplo (MENDONÇA, SAMPAIO; BARROS, 2016).

Para Maia (2018), a avaliação de debates públicos pode ser promissora quando a centralidade da mídia, o foco no poder hegemônico midiático, cede espaço para a análise de modelos de comunicação mais amplos, aumentando a pluralidade de participação de diferentes sujeitos e vozes. Além disso, a deliberação *on-line*, dentro desta perspectiva, pode ser pensada como uma abordagem estratégica que agrega pessoas e situações em diferentes contextos e reúnem estes sujeitos para que o debate em torno de um assunto em comum ocorra, trazendo a centralidade nestes sujeitos, nos seus argumentos e posicionamentos, suas formas de pensar e agir que refletem suas inclinações políticas. Dessa forma, estes atores podem ter diversos papeis no processo deliberativo, como atuar como moderadores da discussão, serem *one-timers* (participantes que entram no debate apenas uma vez e não dão continuidade à discussão) e, até, “superparticipantes”, que atuam como auxiliadores da discussão, resumindo o debate para a entrada de novos participantes, por exemplo (MENDONÇA, SAMPAIO; BARROS, 2016).

Para Sampaio, Barros e Morais (2012), há cinco objetivos primários que os cientistas pesquisam no campo da deliberação on-line. São eles: i) a comparação entre deliberação on-line e deliberações presenciais; ii) a análise de deliberação natural, com o objetivo de compreender a qualidade de debates espontâneos promovidos pelos cidadãos; iii) deliberações institucionais, que ocorrem no interior de fóruns; iv) análise do impacto do *design* dos ambientes *on-line* na deliberação; e v) avaliação argumentativa da deliberação através de mapas visuais gerados por *softwares*.

Assim, partimos da premissa que as mobilizações em torno de assuntos como a extinção da RENCA são meios de se conectar em rede, que promovem as trocas de argumentos públicos e podem gerar cobranças ao poder público, transformando os modos de participação política em possibilidades de agir diretamente nas decisões que mudam as regras pré-estabelecidas, proporcionando uma melhoria da participação da sociedade e na construção da vontade política dos atores sociais. Na próxima sessão, faremos o levantamento das estratégias de deliberação que ocorreram em diversos ambientes *on-line*.

**Estratégias de Deliberação *on-line* no caso da RENCA**

O debate público amplo e aberto facilita que as matérias sejam passíveis de aprovação ou reprovação pelos cidadãos. A forma como a extinção da reserva foi conduzida pelo Ministério de Minas e Energia e pela presidência da República, de modo arbitrário e sem consulta à sociedade, não gerou processos formais de deliberação, em que a sociedade pudesse ser ouvida. Assim, acreditamos ser necessário compreender que estratégias de deliberação os atores da sociedade civil organizada, políticos e celebridades criaram para tentar fazer o papel não exercido pelo governo, mesmo que tenham ocorrido após a publicação do decreto. Compreender como a sociedade exerce esse debate também é uma forma de compreender que, mesmo sem uma consulta ou um debate oficial, a sociedade pode ser capaz de (re)agir através dos recursos que dispõe, como a mídia *on-line*.

Para a nossa análise, partimos do recorte temporal entre a publicação do decreto de extinção da RENCA, no dia 22 de agosto de 2017, até o dia de revigoramento do decreto original, publicado em 25 de setembro do mesmo ano. Nosso critério de busca foi o termo “RENCA”, por meio de uma pesquisa exploratória nos principais portais de notícias diárias do/no Brasil, como a Folha de São Paulo, Estadão, G1, Exame, Istoé, El País Brasil e BBC Brasil.

Esta primeira parte da pesquisa exploratória nos ajudou a chegar aos nomes dos atores que recorrentemente eram citados e que tinham um posicionamento contra o decreto, que de alguma forma estavam envolvidos em prol da RENCA. Em seguida, partimos para analisar em que ambientes *on-line* estes atores costumavam apresentar suas ideias e criavam estratégias de compartilhamento de materiais e conteúdos. Assim, chegamos aos seguintes resultados:

* Senador da República Randolfe Rodrigues: postagens feitas em sua página no Facebook;
* ONG Greenpeace Brasil: postagens feitas em sua página no Facebook, Twitter, Instagrame no *website* da campanha;
* Celebridade Gisele Bündchen: postagens feitas em sua página no Twitter;
* Presidente da República Michel Temer (2016-2018): postagens feitas em sua página no Twitter.

Dessa forma, propomos agora detalhar como cada um destes atores atuou na internet para mobilizar os cidadãos em prol da revogação do decreto ou para justificar os seus atos.

1. **Senador da República Randolfe Rodrigues no Facebook**

O senador Randolfe Rodrigues é natural de Garanhuns (PE), mas fez sua carreira política no estado do Amapá. Já foi deputado estadual duas vezes e foi reeleito senador nas eleições de 2018. Dentre as comissões que participa, é suplente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC[[13]](#footnote-13).

Em uma escala temporal, dentre os atores citados neste trabalho, o senador foi um dos primeiros a falar publicamente sobre a RENCA, alertando aos cidadãos sobre a extinção da reserva. O senador costumava utilizar em suas postagens três *hashtags*, #SOSAmazônia #TodosPelaAmazônia #RandolfeRodrigues e foi por meio delasque fizemos as pesquisas na sua página no Facebook.

O senador possui 196.730 seguidores. A postagem que mais teve engajamento (somatória de reações[[14]](#footnote-14), comentários, visualizações e compartilhamentos) ocorreu no dia 23 de agosto, um dia após a publicação do primeiro decreto de extinção. A postagem em sua página no Facebook chamava atenção para um vídeo de seu pronunciamento na tribuna do senado e já abordava o projeto de decreto legislativo que seria protocolado para suspender a extinção da reserva. O vídeo de 9 minutos e 35 segundos possuía, na data de 31 de janeiro de 2019, 28 mil visualizações, 1,6 mil reações, dentre as quais 1,2 mil eram a reação “curtir”, 163 comentários e 1.385 compartilhamentos[[15]](#footnote-15).

O senador utiliza ativamente o Facebook para postar suas atividades e, no período do decreto, realizava postagens diárias sobre o caso. Interessante observar que em muitos destes conteúdos era o próprio senador que se apresentava aos seus seguidores, fazia vídeos em formato de *selfie[[16]](#footnote-16)* e postagens autorais alertando sobre o caso. Os cidadãos utilizavam a secção de comentários para expor seus posicionamentos e debater com o senador sobre a questão[[17]](#footnote-17).

1. **ONG Greenpeace no Facebook, Twitter, Instagram e *website* da campanha**

O Greenpeace é um ONG ambiental internacional fundada na década de 1970, nos Estados Unidos, e seu vies de atuação sempre foi ativista, em prol do clima e do meio ambiente. Possui sede no Brasil desde a década de 1990, e seus escritórios estão presentes em Manaus-AM, Brasília-DF e São Paulo-SP. Além disso, mais de três mil voluntários trabalham para as causas no país[[18]](#footnote-18).

No caso da RENCA, a ONG criou postagens em suas páginas nas mídias sociais, como o Facebook, Twitter e Instagram e criou um *website* especial para estimular a campanha de revogação do decreto, chamada “TodosPelaAmazônia.org”. Foi através de uma petição *on-line[[19]](#footnote-19)* que a ONG transformou as suas ações na internet em mobilização, ação nas ruas e pressão política. Além disso, criou a *hashtag* #TodosPelaAmazônia, que foi utilizada nessas redes por pessoas famosas e cidadãos comuns.

No recorte temporal, que fizemos no Twitter com a *hashtag* #TodosPelaAmazônia, somente em postagens publicadas pelo perfil oficial do Greenpeace Brasil (@GreenPeaceBR), localizamos postagens desde o dia 26 de Agosto, quatro dias após a extinção da reserva. As postagens convocavam as pessoas a assinarem a petição *on-line*. Os conteúdos variavam também entre repostar as ações de cidadãos pelo país contra o decreto e apresentar os riscos ambientais da abertura da RENCA ao capital.

A postagem que mais teve engajamento nesta rede foi uma imagem de floresta e rio, com um texto sobreposto: “gente que protege à amazônia”, seguido de um ícone em formato de coração. No texto da postagem, a ONG anunciava: “Já somos quase 500.000 pessoas defendendo a Amazônia de retrocessos promovidos pelo Temer #TodosPelaAmazônia http://act.gp/2gF0BsX”, que fazia alusão à quantidade de assinaturas na petição. No total, foram 467 curtidas, 185 *retweets* e 11 comentários[[20]](#footnote-20).

No Instagram, a ONG realizou apenas seis postagens durante o período. A postagem que teve mais engajamento convocava os seguidores a participarem de uma mobilização que ocorreria nas ruas do Rio de Janeiro, no dia 27 de Agosto. A imagem postada é uma foto da floresta amazônica, e teve 205 comentários e 11,8 mil curtidas[[21]](#footnote-21).

No Facebook, rede em que a ONG no Brasil tem mais seguidores (3.228.496), as postagens eram similares às do Twitter. Destacamos a postagem que mais teve engajamento na página, a mobilização que ocorreu no Rio de Janeiro. A página fez uma transmissão ao vivo e alcançou 1,4 milhões de visualizações, 75 mil reações, 7,2 mil comentários e mais de 36 mil compartilhamentos.

Fazemos um destaque, também, para a postagem do dia 12 de setembro de 2017, dia em que a página fez outra transmissão ao vivo para registrar a entrega de um milhão e meio de assinaturas da petição contra a extinção da RENCA no Congresso Nacional. Na transmissão, estão presentes líderes indígenas, políticos, celebridades portando cartazes e fazendo uma marcha dentro do Congresso. A transmissão teve alto engajamento também, alcançando 446 comentários, 1,2 mil compartilhamentos, 6,2 mil reações (dos quais, 5,2 mil são “curtir”) e 45 mil visualizações[[22]](#footnote-22).

1. **Celebridade Gisele Bündchen no Twitter**

Gisele Bündchen é uma modelo brasileira famosa mundialmente, pois fez carreira internacional. Por diversas vezes foi eleita a melhor modelo do mundo. Gisele costuma se envolver em causas ambientais e relacionadas à Amazônia. Em setembro de 2017, anunciou o projeto Believe Earth/Amazônia Live[[23]](#footnote-23), criado pelo festival brasileiro de música Rock in Rio, que tinha o objetivo de plantar milhões de árvores na floresta amazônica. O período do anúncio do projeto coincidiu com o decreto de extinção da RENCA. Emocionada, Gisele discursou no festival contra a destruição da natureza, enquanto a plateia gritava “fora Temer”. O evento foi transmitido para o mundo inteiro[[24]](#footnote-24).

Nas mídias sociais, Gisele tem contas ativas no Facebook, Instagram e Twitter, mas usa de modo mais ativo para estas causas o Twitter. Nesta rede, Gisele possui quase 5 milhões de seguidores. Um dia após o decreto contra a extinção ser publicado, pela manhã, Gisele postou em seu Twitter “VERGONHA! Estão leiloando nossa Amazônia! Não podemos destruir nossas áreas protegidas em prol de interesses privados”, acompanhado de um link para uma notícia publicada pela ONG WWF.[[25]](#footnote-25) Por ser muito famosa, diversos cidadãos comuns e celebridades responderam e retuítaram (compartilharam) a postagem de Gisele. A postagem teve alto engajamento, dentre as postagens sobre o tema que a modelo fez, resultando em 320 comentários, 6.091 retuítes e 8.820 curtidas (números atualizados em 31 de janeiro de 2019).

Após esta primeira postagem, a modelo continuou falando sobre o assunto, até o dia em que o último decreto foi aprovado. Seus conteúdos variavam entre retuitar postagens de outros personagens famosos e fazer pedidos de preservação à Amazônia. Em algumas destas postagens, utilizou a hashtag #TodosPelaAmazônia do Greenpeace Brasil.

1. **Presidente da República Michel Temer (2016-2018) no Twitter**

No mesmo dia em que Gisele Bündchen postou, porém à tarde, o então presidente Michel Temer postou também em sua página no Twitter. Não citou diretamente Gisele, mas acreditamos que, por tantas pessoas famosas se posicionarem publicamente sobre o caso, inclusive uma personagem com grande impacto midiático, o presidente buscou utilizar o Twitter para esclarecer a situação.

Temer possui pouco mais de um milhão de seguidores na página. Ao total fez somente duas postagens sobre o assunto durante o recorte temporal da pesquisa[[26]](#footnote-26). Na primeira postagem ele disse: “O governo não alterou nenhuma reserva ambiental da nossa Amazônia. Reorganizamos uma área mineral, hoje alvo do garimpo. É bem diferente”[[27]](#footnote-27). A postagem teve 335 *retweets*, 937 curtidas e mil e cem comentários. Dentre as pessoas que comentaram estavam pessoas famosas e cidadãos comuns. Estes comentários se dividiam em escárnio, xingamentos, brincadeira e apoio ao presidente.

Em seguida, complementou o tuíteanterior: “Nosso compromisso é com o desenvolvimento sustentável da Amazônia, unindo preservação ambiental com geração de renda p/ as populações locais”[[28]](#footnote-28). Essa postagem teve 335 retuítes, 937 curtidas 1,1 mil comentários.

**Considerações Finais**

De acordo com as estratégias levantadas, podemos verificar que os principais atores envolvidos nas estratégias de engajamento são pessoas e organizações que tem uma ampla articulação e visibilidade nos ambientes *on-line*. Isto conforma o que Maia (2018) diz, quando os debates públicos podem ser promissores ao abrir espaços modelos de comunicação mais amplos. O que vimos nestes casos são a efetiva possibilidade de aumentar a pluralidade de participação de diferentes sujeitos e vozes, tendo em vista que esses atores possuem muitos seguidores nas redes e, também, são figuras públicas, conhecidas e com um elevado poder de influência.

Interessante observar também as múltiplas possibilidades de criação de estratégias nos ambientes *on-line*. E isto é facilitado graças aos diferentes *designs* dessas plataformas. O uso de *hashtags* no Twitter é efetivo para conectar os usuários ao mesmo tema. O uso de vídeos e transmissões ao vivo no Facebook dá ampla visibilidade ao que está ocorrendo e facilita o acompanhamento da situação por parte de quem tem acesso à internet móvel, por exemplo. Isso pode explicar o grande número de acessos, comentários e visualizações nessas ações/mobilizações. O uso de imagens no Instagram é uma forma simples de gerar um impacto visual nos usuários da plataforma. Já o uso de um *website* para a assinatura de petição *on-line* é também mais uma forma de consolidar a efetiva participação das pessoas que se mostram engajadas nas mídias sociais.

Conforme falamos, causas ambientais são temas sensíveis. Neste caso, acreditamos que as estratégias pós-extinção geraram um amplo debate, tendo em vista o cenário anterior, em que a RENCA foi extinta sem antes ser promovido nenhum tipo de debate com a sociedade e com as principais populações envolvidas e possivelmente impactadas pelo decreto. Ou seja, partiu-se do debate em nível mínimo para um falatório em diferentes ambientes *on-line*, simultaneamente.

É possível verificar também que as principais postagens, com maior engajamento, foram realizadas logo após o primeiro dia de publicação do decreto em 22 de agosto. Isso demonstra que a causa teve uma adesão rápida dos cidadãos e que as possibilidades de deliberação por outras vias, que não as formais, são produtivas e geram ações práticas, como as mobilizações nas ruas e a marcha no Congresso Nacional.

Com a presente pesquisa, não podemos confirmar, e nem temos a pretensão de dizer, que o decreto foi revogado pela pressão da sociedade civil aos agentes políticos. Porém, a pesquisa apresenta evidências de que as estratégias de deliberação *on-line* movimentaram os representantes formais, como o então presidente da República Michel Temer, a apresentar suas justificativas em público, conformando, também, um dos princípios da deliberação, em que os sujeitos realizam trocas argumentativas. Por fim, certo de que temos evidências, este trabalho pode nos apresentar pistas de que as mobilizações espontâneas e engajamentos nas mídias sociais podem ser caminhos promissores para as estratégias de deliberação *on-line*.

**Palavras-chave:**

RENCA; Amazônia; Deliberação *on-line*; internet; política.

**Referências**

ALCÂNTARA, L. M. Ciberativismo e movimentos sociais: mapeando discussões. **Aurora,** São Paulo, v. 8, n. 23, jun. a set. 2015.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_\_. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da Internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

GOMES, W. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. (Coord.). **Comunicação e democracia**: problemas & perspectiva. São Paulo: Paulus, 2008.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. 2. ed. v. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 354 p.

MAIA, Rousiley C. M. et al. Sobre a importância de se examinar diferentes ambientes *on-line* em estudos de deliberação a partir de uma abordagem sistêmica. In: **Deliberação *on-line* no Brasil**: entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação. Salvador: EDUFBA, 2016.

MAIA, Rousiley C. M. Deliberative Media. In: BÄCHTIGER, ANDRÉ; DRYZEK JOHN S.; MANSBRIDGE, Jane; WARREN, Mark E. (Org.). **The Oxford Handbook of Deliberative Democracy**. 1ed.Oxford: Oxford University Press, 2018, v. 1, p. 348-364.

MENDONÇA, R.; SAMPAIO, R.; BARROS, S. **Deliberação *on-line* no Brasil**: entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação. Salvador: EDUFBA, 2016.

PLANALTO.Decreto Nº 9.147, de 28 de agosto de 2017. Revoga o Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e seus associados - Renca e extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados - Renca para regulamentar a exploração mineral apenas na área onde não haja sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas e faixa de fronteira. **Presidência da República,** [*on-line*], 2017. Disponível em: <https://goo.gl/Eu9VBe>. Acesso em: 20 set. 2017.

SAMPAIO, R.; BARROS, S.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, v. 18, n. 2, p. 470 – 489, nov. 2012.

1. Artigo apresentado ao Eixo Temático 18: Política e democracia nas redes, do XI Simpósio Nacional da ABCiber. [↑](#footnote-ref-1)
2. Professora Substituta na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal do Pará. Mestranda do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCom/UFPA), integrante do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Política e Amazônia – COMPOA. E-mail: serrao.suzana@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. O Facebook é um ambiente de conexões entre usuários conhecidos ou não, que permite realizar postagens em formato de texto, vídeo, foto e GIF. Os usuários podem compartilhar as postagens uns dos outros e é uma rede utilizada para fins pessoais e profissionais. [↑](#footnote-ref-3)
4. O Twitter é uma rede social de trocas de mensagens de até 140 caracteres. Um usuário com perfil no Twitter pode postar textos, retuitar (compartilhar) textos, enviar mensagens diretas, comentar e interagir curtindo as postagens de outros usuários. No Twitter o uso da *hashtag* é fundamental, pois a rede social gera uma lista com os termos mais citados em tempo real, chamada de *Trending Topics (TT’s).*  [↑](#footnote-ref-4)
5. *Hashtag* é uma palavra ou frase precedida pelo sinal cerquilha (#), usada em sites de mídias sociais e aplicativos, especialmente no Twitter, para identificar mensagens sobre um tópico específico. (tradução nossa). Disponível em: <https://en.oxforddictionaries.com/definition/hashtag>. Acesso em: 20 set. 2017. [↑](#footnote-ref-5)
6. PLANALTO. Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984. Disponível em: <https://bit.ly/2Rwapm1>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-6)
7. FGV CPDOC. Projeto Jari. Disponível em: <https://bit.ly/2RrZjyk>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-7)
8. EL PAÍS. Povo Wajãpi, uma barreira indígena contra a mineração na Amazônia. Disponível em: <https://bit.ly/2BDtz4t>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-8)
9. IMAZON. Nota Reserva Nacional do Cobre e seus Associados (RENCA) e as Áreas Protegidas. Disponível em: <https://bit.ly/2SfktEe>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-9)
10. ISTOÉ DINHEIRO. Vale tem o maior número de pedidos para explorar área da Renca. Disponível em: <https://bit.ly/2WwXzaJ>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-10)
11. SENADO. Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 170, de 2017. Disponível em: < https://bit.ly/2Wxu20v> [↑](#footnote-ref-11)
12. EXAME. Justiça Federal suspende decreto que extingue reserva na Amazônia. Disponível em: <https://abr.ai/2BcKDO1>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-12)
13. SENADO. Senadores. Disponível em: <https://bit.ly/2Tkqc9a>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-13)
14. O Facebook disponibiliza algumas funções aos seus usuários para que reajam às postagens uns dos outros. São seis possibilidades: curtir, amei, haha (risada), Uau, triste e Grr (raiva). [↑](#footnote-ref-14)
15. RANDOLFE RODRIGUES. “Gente, mais um absurdo do governo Temer: o decreto que extingue uma das mais importantes reservas do Amapá para dar lugar a uma mineradora. Já já vamos protocolar Projeto de Decreto Legislativo suspendendo os efeitos desse decreto de Temer. Veja no vídeo: #randolferodrigues #SOSAmazônia #SalveAmazônia #Amazônia”. 23 ago. 2017. Post do Facebook. Disponível em: https://bit.ly/2RwLKhb>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-15)
16. Fotos e vídeos em que a câmera fica virada para o rosto do personagem e é filmada ou fotografada por ele próprio. [↑](#footnote-ref-16)
17. Em nosso trabalho não buscamos fazer análise de comentários. Aqui, cabe-nos observar se as estratégias criadas pelos atores geraram engajamento e resposta, critérios fundamentais para o conceito de deliberação. [↑](#footnote-ref-17)
18. GREENPEACE. Você conhece o Greenpeace?. Disponível em: <https://bit.ly/2ShiHCn>. Acesso em: 31 já. 2019. [↑](#footnote-ref-18)
19. TODOS PELA AMAZÔNIA. Juntos Pela Amazônia – petição on-line. Disponível em: <https://bit.ly/2G5PvsH>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-19)
20. GREENPEACE BRASIL. “Já somos quase 500.000 pessoas defendendo a Amazônia de retrocessos promovidos pelo Temer #TodosPelaAmazônia http://act.gp/2gF0BsX”. 04 set. 2017. Post do Twitter. Disponível em: <https://bit.ly/2SdTtVL>. Acesso em: 31 já. 2019. [↑](#footnote-ref-20)
21. GREENPEACEBRASIL. “VEM! Amanhã tem a Mobilização #TodosPelaAmazônia em várias cidades! No Rio de Janeiro acontecerá no Posto 10, Ipanema, e começa às 10h. Participe!  Temer, tire as mãos da Amazônia. O Brasil inteiro quer a floresta de pé! Para saber das atividades em outras cidades acesse www.greenwire.org.br”. 26 ago. 2017. Post do Instagram. Disponível em: <https://bit.ly/2D1w2VO>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-21)
22. GREENPEACE BRASIL. “AO VIVO: Entrega de 1,5 milhão de assinaturas das petições #TodosPelaAmazônia no Congresso Nacional. ASSINE e continue a pressionar >> http://act.gp/aovivo1209”. 12 set. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2t7MaRn>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-22)
23. AMAZÔNIA LIVE. O que é o Amazônia Live?. Disponível em: <https://bit.ly/2RuObjW>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-23)
24. YOUTUBE. Rock in Rio 2017 – Abertura do Palco Mundo com Gisele Bundchen e Ivete Sangalo. Disponível em: <https://bit.ly/2DNBr4G>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-24)
25. GISELE BÜNDCHEN. “VERGONHA! Estão leiloando nossa Amazônia! Não podemos destruir nossas áreas protegidas em prol de interesses privados”. 24 ago. 2017. Post do Twitter. Disponível em: <https://bit.ly/2DMl73Q>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-25)
26. TWITTER. from:micheltemer since:2017-08-23 until:2017-09-26. Disponível em: <https://bit.ly/2DKBmhS>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-26)
27. MICHEL TEMER. “O governo não alterou nenhuma reserva ambiental da nossa Amazônia. Reorganizamos uma área mineral, hoje alvo do garimpo. É bem diferente”. 24 ago. 2017. Post do Twitter. Disponível em: <https://bit.ly/2S1a3sF>. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-27)
28. MICHEL TEMER. “Nosso compromisso é com o desenvolvimento sustentável da Amazônia, unindo preservação ambiental com geração de renda p/ as populações locais”. 24 ago. 2017. Post do Twitter. Disponível em: <https://bit.ly/2GfkIZI >. Acesso em: 31 jan. 2019. [↑](#footnote-ref-28)